

FORMULÁRIO PARA CASAMENTO

PREENCHA-O COM LETRA LEGÍVEL

Casamento:

- No Cartório
 Em Domicílio
 Religioso com Efeito Civil
 Conversão de União Estável

Data PROVÁVEL do casamento:

____/____/____

A ser confirmada pelo Juiz de Paz

Regime de Bens:

- Comunhão Parcial
 Comunhão Universal
 Separação de Bens
 Participação Final nos Aquestos

* **Casamento Religioso com Efeito Civil:** Deve ser verificado na Igreja a disponibilidade do serviço.

* **Em domicílio:** Deve ser verificado a disponibilidade do serviço, pessoalmente com o Oficial e o Juiz de Paz.

* **Caso o Regime escolhido não seja o da Comunhão Parcial,** é necessário a entrega de **Escritura de Pacto Antenupcial** que é lavrada em Cartório de Notas.

Pretendente 1: Solteiro(a) Divorciado(a) Viúvo(a) Documento de Identificação: _____

Nome Completo: _____

Endereço: _____, nº: _____ Complemento: _____

Bairro: _____, Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ Profissão: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

Nome que passará a Assinar: _____

Prenome e idade dos filhos do Casamento Anterior: _____

PAI: Vivo: Natural de: _____ UF: _____ Endereço completo: _____

_____ Nacionalidade: _____ Data de nascimento: ____/____/____

PAI: Falecido: Natural de: _____ UF: _____ Cidade do Falecimento: _____

Data do Falecimento: ____/____/____

MÃE: Viva: Natural de: _____ UF: _____ Endereço completo: _____

_____ Nacionalidade: _____ Data de nascimento: ____/____/____

MÃE: Falecida: Natural de: _____ UF: _____ Cidade do Falecimento: _____

Data do Falecimento: ____/____/____

Pretendente 2: Solteiro(a) Divorciado(a) Viúvo(a) Documento de Identificação: _____

Nome Completo: _____

Endereço: _____, nº: _____ Complemento: _____

Bairro: _____, Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ Profissão: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

Nome que passará a Assinar: _____

Prenome e idade dos filhos do Casamento Anterior: _____

PAI: Vivo: Natural de: _____ UF: _____ Endereço completo: _____

_____ Nacionalidade: _____ Data de nascimento: ____/____/____

PAI: Falecido: Natural de: _____ UF: _____ Cidade do Falecimento: _____

Data do Falecimento: ____/____/____

MÃE: Viva: Natural de: _____ UF: _____ Endereço completo: _____

_____ Nacionalidade: _____ Data de nascimento: ____/____/____

MÃE: Falecida: Natural de: _____ UF: _____ Cidade do Falecimento: _____

Data do Falecimento: ____/____/____

TESTEMUNHAS PARA ENTRADA DO PROCESSO

*As **testemunhas devem comparecer junto com os pretendentes** no ato da entrega dos papéis, para abertura do processo de habilitação para casamento.

*As testemunhas assinarão um termo de compromisso alegando conhecer pessoalmente os pretendentes e não haver impedimentos ao casamento.

TESTEMUNHA 1:

Nome completo: _____ Telefone: _____
Identidade: _____ Estado Civil: _____, Profissão: _____
Endereço: _____, nº _____ Complemento: _____
Bairro: _____, Cidade: _____ UF: _____
CPF: _____, Data de Nascimento: ____/____/____.

TESTEMUNHA 2:

Nome completo: _____ Telefone: _____
Identidade: _____ Estado Civil: _____, Profissão: _____
Endereço: _____, nº _____ Complemento: _____
Bairro: _____, Cidade: _____ UF: _____
CPF: _____, Data de Nascimento: ____/____/____.

HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO

I - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1) CONTRAENTES:

Os contraentes devem apresentar documento de identificação Original com foto e CPF. Além disso devem apresentar:

a) Se Solteiros: Certidão de Nascimento.

b) Se Viúvos: Certidão de Casamento anterior, Certidão de Óbito do cônjuge falecido, Certidão de inventário e partilha (se o falecido tiver deixado bens e filhos - se não apresentado, o casamento será obrigatoriamente realizado sob o regime de SEPARAÇÃO DE BENS).

c) Se Divorciados: Certidão de Casamento anterior com Averbação do Divórcio, da qual conste a partilha de bens ou a inexistência de bens (se esse dado não constar da Certidão, trazer carta da sentença, termo de audiência ou documento equivalente do qual conste a partilha de bens do casal ou a inexistência de bens a partilhar. Se não apresentado, o casamento será obrigatoriamente realizado sob o regime de SEPARAÇÃO DE BENS).

d) Se Menores de 18 anos:

- Devem comparecer ao Cartório o Pai e a Mãe do menor Além das Testemunhas. Se falecidos devem apresentar certidão de óbito.

- Se o menor for órfão, deve comparecer o tutor, legalmente nomeado Além das Testemunhas.

OBS.: O Regime será obrigatoriamente o de SEPARAÇÃO DE BENS no caso de menores órfãos ou se o consentimento dos pais for suprido pelo Juiz;

e) Se Contraente Estrangeiro(a) pedir informação presencialmente no Cartório.

f) Habilitação e Celebração de Casamento por procuração, retirar modelo específico neste Cartório.

2) DOCUMENTOS DAS TESTEMUNHAS:

Duas testemunhas, conhecidas dos contraentes, **têm que vir ao Cartório** para dar entrada nos papéis juntamente com os contraentes. Elas têm que ser maiores de idade, saber assinar e apresentar documento de identificação Original com foto (as testemunhas podem ser parentes dos contraentes).

Obs.: Se um dos contraentes não souber ou puder assinar, será necessário a presença no Cartório de mais três testemunhas para a assinatura à Rogo.

* **TODAS AS CERTIDÕES APRESENTADAS DEVEM ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E COM EXPEDIÇÃO HÁ, NO MÁXIMO, 90 DIAS;**

* **OS DOCUMENTOS DA IDENTIFICAÇÃO DEVEM ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO POSSIBILITANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PORTADOR.**

* **AS CERTIDÕES APRESENTADAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS e DEVERÃO SER APRESENTADAS EM FORMATO FÍSICO IMPRESSO EM PAPEL DE SEGURANÇA**

II – PREPARO DOS PAPÉIS

* O prazo médio entre a entrega dos documentos e a habilitação para casamento é de 30 dias;

* Depois de habilitados, os pretendentes têm 90 dias para se casar, sob pena de perda da habilitação, devendo ser indagados quais serão as datas disponíveis para a celebração no Cartório.

III – REGIME DE BENS

O regime de bens estabelecido pelo CCB é, em regra, o da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Se os pretendentes desejarem outro regime, devem solicitar a elaboração de ESCRITURA DE PACTO ANTENUPCIAL em Cartório de Notas e apresentá-la quando forem dar entrada nos papéis.

● **COMUNHÃO PARCIAL:** Comunicam-se os bens adquiridos na constância do casamento (art.1658 do CCB). As exceções constam dos artigos 1659 e 1660 do CCB.

● **COMUNHÃO UNIVERSAL:** Comunicam-se todos os bens presentes e futuros (art. 1667 do CCB). Exceções art. 1668 do CCB.

● **PARTICIPAÇÃO FINAL NOS AQUESTOS:** Cada cônjuge possui patrimônio próprio, mas, na separação, os bens adquiridos onerosamente na constância do casamento são divididos igualmente. (art. 1672 e seguintes do CCB).

● **SEPARAÇÃO DE BENS:** Na separação de bens por escolha dos cônjuges cada um administra os seus próprios bens (art. 1687 do CCB). A separação de bens é obrigatória nos casos de:

I - Inobservância das causas suspensivas,

II - Pretendentes maiores de 70 anos,

III - Suprimento Judicial (art. 1641 CCB)

ATENÇÃO

DÚVIDAS DEVEM SER ESCLARECIDAS NO CARTÓRIO

O Cartório Funciona de 2ª a 6ª feira de 09:00 às 17:00, mas, como a digitação do processo de habilitação para casamento leva aproximadamente 30 minutos, é importante que os pretendentes e as testemunhas estejam no Cartório até às 16:30.

Nesta data, tomei conhecimento de todas as informações acima.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 20 _____.

Ass. Pretendente 1: _____

Ass. Pretendente 2: _____